

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 206 / 2021

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cajamar, Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, se existem algum projeto de lei que vise a possibilidade de aceitar exames solicitados por médicos particulares na rede municipal, deste município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que hoje, quando um paciente inicia a investigação médica pela rede privada e precisa recorrer ao Sistema Único de Saúde (SUS) para fazer os exames, uma nova consulta na rede pública é exigida para que seja feito a troca do pedido.

Essa exigência aumenta ainda mais a fila do atendimento para pacientes que não tem condições de pagar uma consulta particular e necessitam do atendimento, além de fazer com que os cofres públicos tenham uma despesa desnecessária, visto que o paciente já tirou do bolso para se consultar com um especialista, e não há razão para que ele precise ser consultado novamente.

Sabemos que o SUS está sobrecarregado, o que faz com que algumas pessoas usem das suas economias para ter acesso a uma consulta especializada. Depois de pagar a consulta, vem os pedidos de exames e as poucas reservas financeiras das pessoas já não são suficientes para suprir esses custos. Pensando nesses casos, que vejo a extrema necessidade de um projeto que possibilite a realização de exames no SUS, mesmo quando solicitados por médicos particulares.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de maio de 2021.

EDIVICSON LEME MENDES

VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1407/2021 DATA 24/05/2021 USUÁRIO martha CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 0- sessão Ordimura
com 14 (Colorge) votos favoráveis
e 0 (Fuo votos contrários
em 26/05/2024

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 103 - GP

Cajamar, 27 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n° 61/2021; 119/2021; 172/2021; 180/2021; 183/2021; 185/2021; 194/2021; 195/2021; 196/2021; 197/2021; 198/2021; 199/2021; 200/2021; 201/2021; 202/2021; 204/2021; 205/2021; 206/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ARTARESTATION DIL 11 3 6

Excelentíssimo Senhor,

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30

Centro - Cajamar/SP

SAULO ANDERSON RODRIGUES

The other of Serving of Serving of the other oth

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066